

zoureros dos quintos aos quaes se fará receita separada do novo rendimento de cada hum dos ditos officios e se remetterá o meu Conselho Ultramarino com declaração que se praticará esta cobrança com os officios q' se proverem da data do ditto Decreto em diante. De que vos avizo para q' assim o tenhaes entendido e o fazerdes executar na forma referida, e esta minha ordem mandareis registrar nos livros da Secretaria desse Gouerno, e nos da Provedoria da fazenda real para q' a todo o tempo conste a rezolução q' fui Seruido tomar neste particular. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva, e Antonio Roiz da Costa Concelheiros do seo Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias, Theotonio Pereyra de Castro a fez em Lisboa occidental a vinte e hum de Mayo de mil e sette centos e vinte dous. O secre.^{to} André Lopes da Lavre a fez escrever. — *João Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia offerecendo metade da riqueza contida em um navio pirata naufragado na barra de Paranaguá á quem quizesse tentar retirar esta riqueza do fundo do mar

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes G.^{or} e Cap.sm general da Capitania de São Paulo, que Raphael Pires Pardiniho que



seruio de Ouu.^{or} geral dessa mesma Cappitania me fes prez.^o em Carta de 26 de Junho de 1720 de hauer tocado em hua pedra hum Leuantado na Barra de Parnagua de que rezultára hir a pique salvandosse alguas pessoas q' diserão trazia o d.^o Leuantado mais de duzentos mil Cruzados em prata, ouro, e pessas q' tinha roubado pella Costa de Indias de Castella o q' com delligencia se podia aproueitar se houesse alguns Vassallos que quizessem emprender tirar este Cabedal a sua custa, largando-lhe eu parte do q' tirassem. Me pareceo mandar uos dizer por rezolução de 26 deste prez.^o mes e anno em Cons.^{ta} do meo Cons.^o Ultramarino, que hey por bem de dar facultad.^o aos meos Vassallos para que possão fazer a delligencia de o tirarem do d.^o Navio dando-se-lhe a metade do d.^o Cabedal incluindosse nella as despezas q' fizerem na tal delligencia, a outra metade para a minha real faz.^a de que vos auizo para que asy o ponhais em pratica fazendo publica a todos esta minha rezolução. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz da Costa, e o D.^{or} Jozeph de Carvalho Abreu Conselheiros do seu Conselho Ultr.^o, e se passou por duas Vias. Manoel Gomes da Sylua a fes em L.^a occ.^a a vinte e seis de Mayo de mil e sete sentos e vinte e dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez em escrever. — *Ant.^o Roiz da Costa.* — *Jozeph de Caru.^o Abreu.*

